

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

## **PROJETO DE LEI Nº 1.959, DE 2003**

Dá nova redação ao art. 161 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

### **EMENDA Nº 1**

Acrescente-se ao final do § 2º do art. 161, referido no art. 1º do projeto, a expressão “(NR)”.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado JUTAHY JÚNIOR  
Relator

2004\_8041\_059\_Jutahy Júnior